

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202501/0098

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Competências previstas no art.14º do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª série do Diário da República, nº33 de 15 de fevereiro de 2024, em conjugação com as competências genéricas constantes do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** o estabelecido no mapa de pessoal, e no artigo 14º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura adequada ao exercício da função.

a) Experiência profissional na área funcional do cargo a prover, especificamente: possuir conhecimentos técnicos inseridos nas áreas objeto de intervenção, nomeadamente conhecimentos no âmbito do desenvolvimento regional, da gestão do território e ambiente.

Ao nível do serviço de Planeamento Regional devem possuir conhecimentos aprofundados sobre o funcionamento dos fundos comunitários, assim como de elaboração, candidatura, implementação e monitorização de projetos. Ao nível do serviço de Mobilidade e Transportes devem ser conhecedores sobre a gestão de sistemas de mobilidade bem como de todas as competências e obrigações da CIMAA no âmbito do serviço público de transporte, transporte escolar, redes, equipamentos e infraestruturas. Ao nível do serviço de Sistemas de Informação Geográfica deverão ser conhecedores das dinâmicas de tratamento de informação geográfica, bem como das ferramentas de promoção da sua recolha, tratamento, organização e sistematização. Ao nível do serviço de Ambiente devem possuir conhecimentos sobre a generalidade da legislação em matéria de ambiente (recursos hídricos, resíduos, ruído, ar, entre outros) bem como particular aptidão para os temas da transição climática, educação e sensibilização ambiental.

**Perfil:**

b) Competência e aptidão técnica comprovada para o exercício de funções dirigentes, nomeadamente elevada competência ao nível da liderança e gestão de conflitos;  
c) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;  
d) Visão estratégica e orientação para os resultados;  
e) Capacidade de direção, resolução de problemas e tomada de decisão;  
f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação, inovação e abertura à mudança e a novos desafios;  
g) Condução dinâmica de equipas e desenvolvimento de projetos, produzindo uma ideia, legado, missão, compromisso com o serviço público e propósito de vida.

a) Avaliação curricular e Entrevista pública;

b) A ponderação dos métodos de seleção será dada por: (Avaliação Curricular x 40%) + (Entrevista Pública x 60%)

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

c) Aplicados os métodos de seleção pode o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Composição do Júri:** Presidente: Carlos Nogueiro, Primeiro Secretário Executivo da CIMAA  
? Primeiro Vogal Efetivo: Carla Carvão, Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Município de Elvas  
? Segundo Vogal Efetivo: Firmino Espadinha, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1	Praça do Município, 10	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 351/2025/2, de 6 de janeiro, Série II de 2025-01-06

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

**Formalização da Candidatura:**

- Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, conforme modelo disponível na página eletrónica da CIMAA;
- As candidaturas são remetidas, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço [procedimentos.cimaa@gestpub.pt](mailto:procedimentos.cimaa@gestpub.pt), devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respetiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu respetivos tempos de permanência nesse serviço para além de outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato;
  - Cópia do certificado de habilitações literárias;
  - Cópia dos certificados comprovativos da formação frequentada;
  - Declaração emitida pelo serviço competente da qual conste o serviço a que pertence com menção da natureza do vínculo, da categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso, do tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
  - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da CIMAA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais

**Contacto:** [procedimentos.cimaa@gestpub.pt](mailto:procedimentos.cimaa@gestpub.pt)

**Data de Publicação:** 2025-01-06

**Data Limite:** 2025-01-20

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.